



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
ITABERABA — BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 297

de

31 de maio de 1965.

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO abrir o crédito especial de Cr\$110.400 (cento e dez mil, e quatrocentos cruzeiros) para completar o pagamento da locação de prédio aonde funciona o SERVIÇO DE ESTATÍSTICA n/ Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, Estado da BAHIA, faz saber que a CÂMARA DE VEREADORES DECRETA, e eu SANCIONO A seguinte Lei.

ARTº 1º) Autoriza ao Poder Executivo abrir o crédito especial de Cr\$ 110.400- (cento e dez mil e quatrocentos cruzeiros), para / ocorrer com as despesas do aumento do aluguel do prédio onde funciona o SERVIÇO DE ESTATÍSTICA.

ARTº 2º) Para financiar o referido crédito, a Prefeitura se utilizará dos recursos previstos na letra B, § único do artº 186 da Lei nº 140 de 22/12/1948.

ARTº 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 31 de maio de 1965.

Carlos Spínola da Cunha
Prefeito

Olívia Andrade Oliveira
Secretária.